

Projeto integra Campinas à nova lei federal do magistério

Projeto adéqua a legislação municipal à federal sancionada pelo presidente Lula

Carlos Bassan/Prefeitura de Campinas

Por Moara Semeghini

A sanção da Lei Federal nº 15.326/2026 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em janeiro, abriu caminho para o reconhecimento dos profissionais que atuam na educação infantil como integrantes da carreira do magistério. Em Campinas, a mudança já repercute. As vereadoras Guida Calixto (PT) e Mariana Conti (PSOL) protocolaram um Projeto de Lei Complementar que enquadra Agentes de Educação Infantil e Monitores Infanto-Juvenil 1 no magistério municipal e cria o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI).

A proposta altera as Leis Municipais nº 12.985/2007 e nº 12.987/2007 e regulamenta, no município, os efeitos da legislação federal, que reconhece como docentes os profissionais aprovados em concurso público que exerçam função de docência na educação infantil, independentemente da nomenclatura do cargo.

A legislação federal estabelece que são considerados professores da educação infantil aqueles que exerçam docência com crianças de zero a cinco anos, tenham sido aprovados em concurso público e possuam formação mínima em nível médio na modalidade Nor-



Sanção de lei federal abre caminho para mudanças na educação infantil brasileira

mal (magistério) ou curso superior em Pedagogia.

Segundo Guida Calixto, monitora há 28 anos, o projeto é resultado de mais de duas décadas de mobilização. “Esse projeto é fruto de mais de 25 anos de luta das monitoras e agentes de educação infantil. A lei federal reconhece esses profissionais como docentes. Isso não é pouca coisa”, afirma. Ela explica que, na prática, muitos municípios reconhecem apenas parte dos profissionais da unidade como docentes, embora

todos atuem diretamente com as crianças. “Na educação infantil, cuidar e educar são indissociáveis. Quando você alimenta, troca, participa das brincadeiras, também está educando”, diz.

O projeto estabelece que servidores com formação em Magistério ou Pedagogia e ingresso por concurso público poderão ser enquadrados imediatamente na carreira do magistério. Com isso, passam a ter direito ao piso salarial nacional do magistério, previsto na Lei Federal nº

11.738/2008, além das vantagens do Plano de Cargos da rede municipal.

Um dos pontos destacados é a criação de um novo cargo. “Não se trata de ser uma monitora ‘melhorada’. Estamos acessando um novo cargo, o de Professor de Desenvolvimento Infantil, construído em diálogo com a categoria”, afirma Guida.

A proposta também reorganiza a jornada para garantir que, no mínimo, um terço da carga horária seja destinado a atividades

extraclasse, como planejamento e formação, nos moldes já aplicados aos demais professores.

Para quem ainda não possui a formação exigida, o texto prevê prazo de até nove anos para conclusão do curso necessário. Durante esse período, o servidor permanece no cargo de origem. O projeto autoriza ainda a Prefeitura a firmar convênios com instituições de ensino para viabilizar a formação superior.

Entre as atribuições do novo cargo estão a docência na educação infantil, o planejamento de atividades pedagógicas, o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e o cuidado com alimentação, higiene e bem-estar, reforçando o entendimento de que essas dimensões são inseparáveis nessa etapa da educação básica.

A proposta inclui o novo cargo no quadro do Camprev, adequando a situação previdenciária dos profissionais enquadrados.

Para virar lei, o projeto precisa ser aprovado em duas discussões no Plenário da Câmara e sancionado pelo prefeito. Se aprovado, Campinas regulamentará localmente o reconhecimento nacional da docência na educação infantil, considerado pelas autoras um avanço histórico para a categoria.

Pediatria digital faz testes no Mário Gatti

Prefeitura de Campinas

A Prefeitura de Campinas divulgou o resultado preliminar que habilita a empresa Kangoo Saúde para testar, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, uma solução inovadora de atendimento pediátrico digital com suporte 24 horas por dia via WhatsApp. A proposta será avaliada no âmbito do Sandbox Regulatório, em ambiente real e com acompanhamento técnico do poder público.

A ferramenta oferece orientação conduzida por enfermeiras pediátricas, com apoio de médicos pediatras. Por meio do aplicativo, as famílias enviam dúvidas ou relatam sintomas e recebem retorno clínico em até 15 minutos. Casos considerados simples podem ser resolvidos remotamente, enquanto situações com sinais de alerta são direcionadas ao pronto atendimento.

O modelo busca ampliar o acesso à orientação qualificada, trazer mais segurança às famílias e reduzir deslocamentos desnecessários às unidades de urgência

e emergência. Com isso, há potencial de melhorar o fluxo assistencial e otimizar o uso dos recursos do sistema público de saúde.

Ao todo, cinco propostas foram analisadas nesta etapa, e a solução apresentada foi a única habilitada para a fase de testes, prevista no edital nº 03/2025, específico para o hospital municipal. O período de testes poderá variar de seis a 24 meses, conforme a complexidade da implementação.

Após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial desta quinta-feira (19) abre-se prazo de cinco dias para apresentação de recursos. Em seguida, será divulgado o resultado final e iniciada a etapa de formalização para início dos testes. O 1º ciclo do Sandbox Regulatório também contempla outros dois editais (números 01 e 02) voltados a soluções para o poder público municipal e para a cidade, com foco em iniciativas de smart city. No início de fevereiro, quatro empre-

sas já haviam sido selecionadas em caráter preliminar nesses dois editais. A Prefeitura segue com os trâmites previstos para este ciclo.

Durante o período de testes, a solução não substitui o atendimento presencial já ofertado pelo hospital, funcionando como ferramenta complementar à rede municipal. O acompanhamento será feito por equipes técnicas da Secretaria de Saúde e da direção do hospital, que irão monitorar indicadores como tempo de resposta, resolutividade dos casos, satisfação das famílias e eventual impacto na redução da demanda por atendimentos de baixa complexidade no pronto-socorro pediátrico. A iniciativa também permitirá avaliar aspectos relacionados à segurança da informação, proteção de dados dos pacientes e integração com os fluxos assistenciais já existentes. Ao final do ciclo experimental, será possível decidir pela continuidade, ajustes ou encerramento da proposta, com base nos resultados obtidos.



Empresa é habilitada para teste no Mário Gatti